



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 202100029003325

INTERESSADO: GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Assunto: Situação sobre obras paralisadas

**INFORMAÇÃO Nº 5/2022 - AGR/GERAD-18142**

Em atendimento ao disposto na Lei n. 20.726/2020, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR informa que possui uma obra paralisada, referente à reforma dos pavimentos térreo, sub-térreo e mezanino do edifício sede da Agência, situado na Av. Goiás, 301, Setor Central, Goiânia-Go. Tais pavimentos foram alvo de processo de desapropriação, ainda em tramitação no Poder Judiciário, cuja imissão provisória na posse foi concedida à esta Agência.

A obra em si não foi iniciada, sendo que a AGR contratou os projetos para a reforma, juntamente com projetos para a instalação do sistema de prevenção à incêndios, que está sob análise do Corpo de Bombeiros Militar. O projeto já foi submetido para análise algumas vezes e sempre retorna com novos pedidos de providência, que são realizadas e submetidas à nova aprovação. Assim que o projeto for aprovado, será dada sequência à reforma, partindo da contratação via procedimento licitatório de empresa para a execução dos serviços.

A obra ficará paralisada pelo tempo que o CBM estiver analisando o projeto, sendo que apresentamos quadro com as datas previstas para retomada.

Evento	Descrição	Prazo	Data provável	Observação
1	Aprovação do projeto no CBM	concluído	abril/2022	-
2	Alteração do projeto de arquitetura	15 dias	22/05/2022	Realizada pela própria AGR, para absorver a casa de máquina da pressurização da escada
3	Alteração dos projetos executivos	60 dias	22/07/2022	Envolve a contratação de serviço técnico especializado
4	Contratação da execução da obra	90 dias	22/10/2022	Pregão eletrônico
5	Execução da obra	180 dias	30/04/2023	Conclusão da reforma

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ao(s) 03 dia(s) do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURICIO BESSA SCARTEZINI, Gerente**, em 03/05/2022, às 13:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029712831** e o código CRC **18397D64**.



---

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202100029003325



SEI 000029712831